



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO** do Instituto de **Matemática**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº nº 22 INMA/UFMS de 22 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 170, de 03 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o **Resultado de Recurso da Análise de Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital,

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Aparecida Santana de Souza Chiari
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL Nº 31/2024)

RESULTADO DE RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Mestrado em Educação Matemática	
Campo Grande	
Qualifica UFMS	
Nº inscrição	Resultado Recurso AP
202432351	Indeferido A Comissão de Seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Educação Matemática da UFMS, antes de realizar a análise dos projetos de acordo com os critérios orientadores da Etapa de Análise do Pré-Projeto, disponíveis em Edital de Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS nº 170/2024, realizou a triagem dos textos submetidos no Turnitin, serviço integrado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS. O Turnitin é um serviço de verificação de originalidade e prevenção de plágio que analisa

documentos textuais quanto a erros de citação ou cópia inadequada. Ao realizar a triagem, o serviço indicou 34% de similaridade entre o projeto e outras obras já publicadas. Analisando o relatório gerado por ele, a comissão verificou a semelhança de diversos parágrafos na íntegra, caracterizando cópia inadequada de obra já publicada. Portanto, o referido projeto recebeu a nota 0,0 e não foi analisado em termos de conteúdo.

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 27/06/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4925198** e o código CRC **65C34ACE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017032/2024-67

SEI nº 4925198